

LEI MUNICIPAL N° 1071 DE 01/11/76

PROJETO DE LEI N° 1082

" DENOMINAÇÃO DE RUA "DR.JOÃO DE OLIVEIRA
BRASIL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA DR.JOÃO DE
OLIVEIRA BRASIL

a uma das vias públicas locais, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 01 de Novembro de
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE